Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 159/2020 São Luís, 5 de março de 2020.

(Texto compilado a partir da redação dada pelas Portaria GP/TRT16 nº 168 de 6 de março de 2020 e pela Portaria GP/TRT16 nº 203 de 13 de abril de 2020)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-783/2020,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Itapecuru Mirim, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 16/4/2020, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003. (sem efeito por força da Portaria GP/TRT16 nº 203 de 13 de abril de 2020)

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/4/2020, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Itapecuru Mirim/Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências e o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 16/4/2020, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo. (alterado pela Portaria GP/TRT16 nº 168 de 6 de março de 2020 e sem efeito por força da Portaria GP/TRT16 nº 203 de 13 de abril de 2020)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE